



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Santa Helena

"Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa"

CNPJ. 12.724.282/0001-59

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.005/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR "MANOEL DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR", POR TER DESEMPENHADO ATIVIDADES QUE ELEVARAM O NOME DA ESCOLA TIBURTINO VERISSIMO DANTAS DO DISTRITO DE VARZEA DA EMA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB.

O Vereador **CARLOS JÚNIOR DE ABREU BRAGA**, desta Câmara Municipal de Santa Helena/PB, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma regimental, apresentam ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** ao ex-professor da Escola Tiburtino Verissimo Dantas, do Distrito de Várzea da Ema, neste Município Sr. **"MANOEL DIAS DE OLIVERIA JÚNIOR"**,

Art. 2º. A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** se dá a este professor de educação física que desenvolveu atividades escolares e dentre elas levou alunos a participarem dos jogos escolares da Paraíba, classificando alunos para a etapa regional em João Pessoa e no ano de 2022 conseguiu a classificação de uma aluna para a etapa nacional na modalidade de lançamento de dardos na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 3º. As justificativas que autorizam a presente concessão, estão descritos no art. 2º do presente Projeto de Decreto Legislativo, com entrega a ser promovida pela Câmara Municipal combinado com o homenageado.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, Em, 09 de Maio de 2025.

Carlos Júnior de Abreu Braga
Vereador